



Santa Casa da Misericórdia de Pedrogão Grande

Largo da Devesa
3270 – 101 Pedrogão Grande
Telef.: 236 488060 Fax: 236 488 061
Email: scmpg@mail.telepac.pt

Parecer Conselho Fiscal – Ata n.º 77

Exercício de 2025: Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos e Desinvestimentos.

Ao dia vinte e seis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu o Conselho Fiscal da Santa Casa da Misericórdia de Pedrogão Grande para nos termos da legislação aplicável e da alínea c) do art.º 31º do Compromisso da Instituição, analisar e emitir parecer sobre os documentos acima referidos, que lhe foram submetidos pela Mesa Administrativa.

I. Após a análise dos documentos, em causa, destacamos os objetivos essenciais inscritos nos mesmos:

1. O investimento previsto no valor de 1.205.000,00 € respeita a obras de requalificação do Lar, no valor de € 900.000,00 €, aquisição de equipamentos para o Lar, no valor de 235.000,00€, e aquisição de viaturas no montante de 70.000,00€;

Não existe previsão de desinvestimento;

2. O Lar tem atualmente 70 utentes, mas, com o investimento previsto, passará a oferta para 80 camas. Só se prevê aumento de receita no exercício de 2026;
3. Mantém-se a intenção dos anos anteriores em concretizar contratos efetivos de trabalho, com os trabalhadores e colaboradores da Instituição de forma a promover a fixação de pessoas no Concelho, com garantia de sustentabilidade pessoal futura. Salienta-se que atualmente a instituição tem 115 trabalhadores e 15 colaboradores avençados, com remuneração efetiva;
4. Manter a valência das Cantinas Sociais, prevendo-se um aumento da procura em função da previsível crise económica;
5. A UCCI irá manter a estrutura tendo por base os valores de 2024;
6. Este orçamento evidencia no global algumas fragilidades tendo por base a estrutura de custos da Instituição. Prevê-se que o fim das obras do Lar irá permitir a viragem e a retoma dos resultados positivos no exercício de 2026.

II. Apresentados os objetivos e o orçamento que os sustenta, o Conselho Fiscal decidiu dar a sua concordância aos mesmos, pelo que passa à análise dos recursos financeiros programados. Assim:

1. O orçamento de exploração previsto totaliza o valor de 3.041.593,77€ verificando-se um crescimento de 5,3%;
2. A rubrica de gastos com o pessoal prevê custos de 1.994.671,69 € e representa cerca de 66% do valor do Orçamento;
3. O EBITDA (Resultados antes de depreciações, de gastos de financiamento e de impostos) é de 95.813,58 €;
4. Resultado líquido previsto do exercício é negativo em 38.818,36 €;
5. Importa referir que as Valências: Lar, Centros de Dia e Creche apresentam resultados líquidos previsionais negativos. A valência Jardim de Infância apresenta resultado nulo, prevendo-se que o Município assuma os resultados de exploração com início no ano letivo 2024/2025, historicamente negativos. Atendendo à candidatura a um novo CLDS 5G com a duração de 4 anos, recomenda-se que sejam acautelados os superiores interesses da Instituição.

III - Parecer:

O Conselho Fiscal considerou que a projeção refletida nos documentos de gestão, para 2025, se apresenta em concordância com os objetivos traçados pela Mesa Administrativa, pelo que deliberou dar parecer favorável sobre os mesmos e recomendar à Assembleia Geral a sua aprovação.

Pedrógão Grande, 26 novembro de dois mil e vinte e quatro

O CONSELHO FISCAL,

Presidente - *Luís Filipe Henriques Antunes*: Luis Filipe Antunes
Assinado de forma digital por
Luis Filipe Antunes
Dados: 2024.11.26 22:17:57 Z

Vice-Presidente - *José Miguel de Jesus Pereira Barão*: José Miguel de Jesus Pereira Barão

Secretário – *Pedro Manuel Luis Silva Nunes*: Pedro Manuel Luis Silva Nunes